



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VII - Recife, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 - Nº 035

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 035 DE 20/02/2020**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 48.715, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Altera o Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, que disciplina a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Estadual.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 564, em 26 de dezembro de 2014, da Secretaria de Saúde, que define as competências do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS-PE) e sua estrutura organizacional;

**CONSIDERANDO** que o CIES-PE objetiva adotar, de forma ágil, as medidas adequadas para investigação epidemiológicas e bloqueio da disseminação de doenças; detectar eventos que possam constituir ameaça, risco ou efetiva emergência à saúde pública; disponibilizar equipe técnica, canais de comunicação e insumos necessários para detecção, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública; aperfeiçoar, de modo contínuo e sistemático, os mecanismos de disseminação da informação, alerta e monitoramento dos eventos detectados; além prestar apoio técnico local ou remoto nas respostas às emergências em saúde pública, sempre que necessário, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.3º.....

VIII - campanhas do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS-PE), instituído pela Portaria nº 564, em 26 de dezembro de 2014, em períodos de grandes aglomerações. (AC)

§ 3º Nas hipóteses excepcionais contidas nos incisos IV, VI, VII e VIII do *caput*, a concessão e o pagamento de diárias serão efetuados para quaisquer dias da semana, sem restrição de sábado, domingo e/ou feriado. (NR)

§ 4º Na hipótese prevista no inciso VIII, o valor da respectiva diária será definido pela Câmara de Programação Financeira do Estado de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de fevereiro do ano de 2020, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 339**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal do Recife, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2020.

NOME	MATRICULA	ÓRGÃO CEDENTE
------	-----------	---------------

Cássio Sinomar Queiroz de Santana	960046-9	SDS/CBM
Roger Mergulhão de Vasconcelos	940238-1	SDS/PM
Aldo José Bezerra de Oliveira	970039-0	SDS/PM
Arquimedes Alves Pereira	970023-4	SDS/PM
Otávio Devson Costa de França	102746-8	SDS/PM
Franklin Alexandre Brayner dos Santos	950112-6	SDS/PM
Michael Alves da Cunha Lustosa	30566-9	SDS/PM
Marcelo Marques da Silva	910796-7	SDS/PM
Aluizio Oliveira Dornelas	931013-4	SDS/PM
Silvio Lima da Silva	910194-2	SDS/PM
José Denilson Moreira dos Santos	980392-0	SDS/PM
Suamy Carlos de Jesus Barbosa	980568-0	SDS/PM
Marcio Serafim dos Santos	950302-1	SDS/PM
Mário Luiz Moreira Gurgel	930796-6	SDS/PM
Diogo Augusto Albuquerque Barbosa	104866-0	SDS/PM

**Adailton Feitosa Filho**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

**PORTARIAS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

**Nº 093** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **JOÃO CÉSAR FERREIRA DE ARAÚJO, RODRIGO CÉSAR DA SILVA GOMES, RAFAEL LEITE FERREIRA** e **JOSÉ CARLOS LACERDA**, da referida Secretaria, para realizarem visita técnica ao Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, na cidade de Salvador - BA, no período de 27 a 31 de janeiro de 2020.

**Nº 094** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI**, da referida Secretaria, para participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 16 a 20 de março de 2020.

**Nº 095** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA**, da referida Secretaria, para participar de Reunião com o Secretário Nacional de Segurança Pública durante o Congresso Internacional de Operações Policiais-COP 2020, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 16 a 20 de março de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 096** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**, da referida Secretaria, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, na cidade de São Paulo - SP, no período de 14 a 16 de abril de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 097** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel PM **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participar do I Seminário de Gestão e Boas Práticas Logísticas em Segurança Pública promovido pela SENASP, na cidade de Brasília - DF, no período de 27 de abril a 01 de maio de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

**PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Nº 089** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC BM **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS** e do Major BM **VITORIANO DE ALMEIDA**, do referido Órgão, para tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão junto a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, na cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 22 de fevereiro de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).**

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

#### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

###### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 742, DE 19/02/2020** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores Tenente Coronel PM **Polícarpo de Freitas Ribeiro Neto**, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 940202-0 e o Analista TIC **Andrey Pires Batista**, Chefe da Unidade Planejamento e Tecnologia, matrícula 359137-9, nos termos do **Decreto nº 42.907/2016** que dispõe sobre a gestão e o uso dos serviços de telemática no âmbito do Poder Executivo Estadual, ficando responsáveis pelas atribuições pertinentes a Gestão de Telemática no âmbito desta Secretaria de Defesa Social.

Publique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

###### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 743, DE 19/02/2020** - O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **Ofício nº 129/2020 - GGPOC**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da **Empresa SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 018.2017.I.PE.009.SDS** o qual originou o **Contrato nº 027/2017-GAB/SDS**;  
Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
<b>JOSÉ BARBOSA CORDEIRO JÚNIOR</b>	Comissário de Polícia	272890-7
<b>CARLOS EDUARDO AMARAL DA SILVA</b>	AUXILIAR DE LEGISTA	296234-9
<b>JAILMA SILVA DE OLIVEIRA</b>	AUXILIAR DE LEGISTA	386815-0

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

###### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 744, DE 19/02/2020** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Designar, para atuar como Gestores dos Planos de Ações do **Termo de Adesão nº 45/2019** em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, celebram, visando à execução das ações do eixo de **Enfrentamento à Criminalidade Violenta**, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo, do **1º Termo Aditivo ao termo de Adesão nº 45/2019**, do **Termo de Adesão nº**

**46/2019** em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Pernambuco, celebram, visando a execução das ações do eixo de **Valorização do Profissional de Segurança Pública**, com Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade Fundo a Fundo, bem como do **1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 46/2019, os gestores relacionados abaixo:**

	Unidade	Plano de Ação		Posto/Grad	Matrícula	Nome	Lotação
1	CIODS	Reforma do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS/PE	Titular	Major PM	980006-9	Saulo Rogério de Araújo Cerqueira	Núcleo Integrado de Imagens - NII
			Suplente	2º SGT PM	108034-2	Bruno Henrique Verissimo da Costa	Centro Integrado Comando e Controle Regional - CICCRR
2	GAE/SDS	Reforma das Instalações do Prédio da Área Integrada de Segurança (AIS 6)	Titular	COMISSÁRIA	319.997-5	Maria José Cláudia da Silva Araújo	6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil (AIS-6)
			Suplente	Tenente QOAPM	920347-8	Arlan Marinho Lins	6º BPM
3	GGPOC	Reestruturação do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico (ICPAS)	Titular	Perito Criminal	209406-1	Milton Antonino da Silva Junior	SDS-GGPOC-GIC-Unilab-Unidade de Laboratório Criminalístico
			Suplente	Perito Criminal	209711-7	José Moacir M. de Albuquerque	SDS-GGPOC-Documentscopia-Setor de Documentscopia do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico
4	CIIDS	Solução de Reconhecimento Facial e de Análise de Dados do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco (SEINSP): Modernização dos processos de identificação de pessoas por reconhecimento facial e análises de inteligência no âmbito do SEINSP.	Titular	Major PM	950719-1	George Fragoso de Andrade	CIIDS
			Suplente	Cabo BM	710002-7	Caroline Falcão Rodrigues	CIIDS
5	GTI	Boletim Integrado de Ocorrências da Secretaria de Defesa Social: Modernização da processo de elaboração dos Órgãos Operativos	Titular	Tenente Coronel PM	940202-0	Policarpo de Freitas Ribeiro Neto	GTI/SDS
			Suplente	Analista Consultor de TIC	3158	Carlos Roberto Evangelista do Nascimento	GTI/SDS
6	PMPE/CMH	Aparelhar e Equipar o Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco	Titular	Major PM	910611-1	Walmir Ferreira de Lima	DGP4
			Suplente	Major PM	950736-1	Hudson de Moura Souza	DASIS
7	CBMPE	Reforma do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II)	Titular	Cel BM	920436-9	Caio Hercílio Oliveira de Souza	Diretoria de Gestão de Pessoal
			Suplente	Cap BM	707437-9	José do Carmo Bezerra Júnior	CEAO

Compete aos gestores em baila cuidar de seus respectivos Planos de Ações com a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e Termos de Referências, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados a execução do fundo e ao seu Plano de Ação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

**Nº 745, DE 19/02/2020** – Substituir o Servidor Major PM Mat. 101075-1 **Walmir Pereira dos Santos**, por solicitação do Comando da Academia de Polícia Militar de Pernambuco - APMP, pelo Servidor abaixo, como responsável pelo **Suprimento de Fundo Institucional** do Campus de Ensino da Mata, conforme segue:

#### DETENTOR DE SUPRIMENTO DE FUNDO INSTITUCIONAL

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
60	375.594.004-34	FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	CEMATA	Institucional

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 070/DGP9, de 10/02/2020.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, o **2º Ten PM Mat.** 940718-9 Cezar Augusto Valença, a/c 14.01.2020, **os 3º Sargentos PM Mat.** 921184-5 Raimundo Félix Pereira, a/c 20.01.2020, 940456-2 Marcio Jorge Rocha de Alencar, a/c 27.01.2020, **os Soldados PM Mat.** 112733-0 Danilo Cezar Carneiro do Nascimento, a/c 27.01.2020, 112803-5 Maurilio José da Silva, a/c 11.11.2019, 113679-8 Paulo Fernando do Nascimento Junior, a/c 14.01.2020, 114686-6 Williams Alves da Silva, a/c 25.11.2019, conforme o Art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10426/90. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 109/DGP9, de 17/02/2020.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de terem atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, Inc. I, da Lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, o **2º Sargento PM Mat.** 29852-2 Manoel Gomes da Silva, a/c 24.05.2019, **os 3º Sargentos PM Mat.** 29995-2 Geraldo Dias da Silva, a/c 30.08.2019, 31626-1 Ademar de Albuquerque Silva, a/c 21.12.2019. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria do Comando Geral da PMPE nº 121, de 19 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA: Licenciamento Ex-Officio**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE:** I – Licenciar *ex-officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 01 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 109, Inciso II, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o Sd PM Mat. 112789-6/21ºBPM-José **GEVYSON** Barbosa Deodato, filho de Josineide Barbosa Deodato e de José Pereira Deodato, por haver sido nomeado no cargo público de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, conforme Ato Governamental nº 287, de 31 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22, de 01 de fevereiro de 2020; II – O Comandante do 21ºBPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria do Comando Geral da PMPE nº 123, de 19 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 112743-8/14ºBPM – José **DEYNILSON** de Lima, filho de Dináuria Pereira Lima Cavalcante e de Davi Leite Cavalcante, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 14º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria do Comando Geral da PMPE nº 124, de 19 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 113005-6/14ºBPM – Acássio Luiz **QUEIROZ**, filho de Maria de Lourdes Quinto Queiroz e de Abel Alves de Queiroz, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 14º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**



**Portaria do Comando Geral da PMPE nº 125, de 19 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA: Licenciamento Ex-Officio**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE**: I – Licenciar *ex-officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 109, Inciso II, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o Cb PM Mat. 106374-0/4º BPM, Luiz Álvaro **RODRIGUES**, filho de Geralda Ordonio Alves e de Luiz Herisvelton Rodrigues, por haver sido nomeado no cargo público de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, conforme Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 260/2020, datada de 05 de fevereiro de 2020; II – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria do Comando Geral da PMPE nº 126, de 19 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE**: I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 113021-8 /15ºBPM–José **EZEQUIEL** de Barros, filho de Zilma Fernandes da Silva e de José Antônio de Barros, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 15º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria do Comando Geral da PMPE nº 127, de 19 de dezembro de 2019.**

**EMENTA: Licenciamento Ex-Officio**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE**: I – Licenciar *ex-officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 109, Inciso II, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o Sd PM Mat. 12468-4/4º BPM - Daniell Leonardo **ROCHA** e Silva Herminio de Almeida, filho de Isa Mônica Rocha e Silva de Almeida e de Antoniel Herminio de Almeida, em virtude do referido policial haver sido nomeado no cargo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, conforme Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 260/2020, datada de 05 de fevereiro de 2020; II – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria do Comando Geral da PMPE nº 128, de 19 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA: Licenciamento Ex-Officio**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE**: I – Licenciar *ex-officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 109, Inciso II, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o Sd PM Mat. 112824-8/4º BPM - José Anderson **MENDES** de França, filho de Eurides Mendes de França e de José Adelson Tavares de França, por haver sido nomeado no cargo público de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, conforme Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 260/2020, datada de 05 de fevereiro de 2020; II – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

**PORT. DO CG/PMPE Nº 129/DGP9, de 19/02/2020.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE**: Desligar do serviço ativo da PMPE, por haver atingido o tempo de permanência na graduação c/c com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, o **ST 920378-8 Gutemberg Guimarães de Lima**, a/c 18.02.2020, conforme art. 85, I c/c art. 90, XIII, da Lei nº 6.783/74, acrescido pela Lei nº 15.049/2013. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

**PORT. DO CG/PMPE Nº 130/DGP9, de 19/02/2020.**

**EMENTA: Promove Oficial**

O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 1º, Inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE**: I - **Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: Ao Posto de Coronel, Ten Cel 2096-6 Wilson Alves do Monte, Ao Posto de 2º Ten, ST 920378-8 Gutemberg Guimarães de Lima. II -**

Fica condicionada a promoção do Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

**Portaria do Comando Geral da PMPE nº131, de 19 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA: Licenciamento Ex-Officio**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE**: I – Licenciar *ex-officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 109, Inciso II, c/c o Art. 110 da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974, o Sd PM Mat. 119679-0/ 1ºBIEsp - Raí **MERIEVERTON** Ferreira, filho de Valter Alves Ferreira e Maria Aparecida da Conceição Alves Ferreira, por haver sido nomeado no cargo público de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, conforme Portaria GAB/PCPE (DIRH) n.º 260/2020, datada de 05 de fevereiro de 2020; II – O Comandante do 1ºBIEsp deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria do Comando Geral da PMPE nº 132, de 19 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 06 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 121180-3/CIATur – **ERONILDO** Raimundo da Silva, filho de Vera Maria da Silva e de José Raimundo da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante da CIATur deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria do Comando Geral da PMPE nº 133, de 19 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 04 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 112318-1/CIATur – Sandra **AULÍSIA** Melo Mendes da Silva, filha de Jeane Otaviano de Melo e de José Mendes da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante da CIATur deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; III – Publique-se; Cumpra-se. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 485, DOE 168, de 07.07.2016, onde se lê: ...2º Sgt 20404-8 Valdemir Ribeiro Tavares ...; Leia-se: ... 3º Sgt 20404-8 Valdemir Ribeiro Tavares.

Na Portaria nº 601, DOE 245, de 24.12.2019, onde se lê: ... ST 31245-2 Ezequiel Domingos Ribeiro da Silva ...; Leia-se: ... ST 31245-2 Ezequiel Domingos Ribeiro da Silva. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 035, de 20/02/2020)

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 16 / 2020 - CBMPE - DGP - DIP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**EMENTA: Promove Praça.**

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE. **RESOLVE**: I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM CLOVIS LINS RODRIGUES Mat. 930820-2; II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM CLOVIS LINS RODRIGUES, Mat. 930820-2, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

**ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM**

Comandante Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 17 / 2020 - CBMPE - DGP - DIP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**EMENTA: Tornar sem efeito a Promoção.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE, invocando o princípio da autotutela, baseado nº Art 53 da lei 9.784/99. **RESOLVE:** I – Tornar sem efeito a Portaria Administrativa nº 167/19 CBMPE-DIP-DGP de 16 de dezembro 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 245 de 24 de dezembro de 2019, referente à transferência à reserva remunerada a pedido do 2º Sgt 30848-0 José Evandro Pereira.

**ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM**

Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 035, de 20/02/2020)

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**AVISO DE EDITAL – (LICITAÇÃO EXCLUSIVA E COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME, EPP, MEI)**

Acha-se aberto na CPL II/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0009/20-CPL II** (Pregão eletrônico SRP nº 0006/20-CPL II) **objeto:** FORMAÇÃO DE EGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR; **Valor total estimado:** R\$ 1.020.244,03 (um milhão, vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos); **encerramento:** 09/03/20 às 14:00h; **disputa:** às 14:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.

#### **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Extrato do 2º T.A que renova a vigência do CT CRED nº 076/18-DASIS oriundo do Proc. 213.2017. INEX.014.2017.DASIS, celebrado com a empresa ARCOVERDE DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA, CNPJ 02.468.930/0001-08, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02.01.2020. Recife, 20.02.20. STÊNIO SOBRAL DE FARIAS – Cel PM – Diretor.

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Em relação ao aviso de licitação publicado na pag. 22 no DOE do dia 12/FEV/2020. Onde se lê: Processo Licitatório Nº 0100.2019. CPL.CPM, Pregão Eletrônico Nº 0031.2019.PMPE leia: Processo Licitatório Nº 0013.2020.CPL.CPM, Pregão Eletrônico Nº 0006.2020. Onde se lê: Recebimento das Propostas: até 03/MAR/2020 às 10h00 (horário de Brasília). Disputa de Preços: 03/ MAR/2020 às 10h15. Leia: Recebimento das Propostas: até 05/ MAR/2020 às 10h00 (horário de Brasília). Disputa de Preços: 05/ MAR/2020 às 10h15. Recife, 19/02/2020- George Monteiro da Rocha – 3º Sgt PM – Pregoeiro.

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019- CPL I/SDS PL Nº 071/2019– OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PRO. ARMANDO SAMICO- ICPA/GGPOC/ SDS. INABILITADA: DINIZ J DE A LINS ENGENHARIA CIVIL EPP e NUNES E CALVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA EPP. HABILITADA: PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.** Conforme a 001ª Ata de Reunião. Fica aberto o prazo legal de interposição de recurso. Os autos encontram-se à disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recurso a CPL comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de propostas dar-se-á às 10h do dia 03/03/2020, na sala de Reuniões da SEGI/SDS, Rua São Geraldo nº111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183- 5058. Recife, 19 de fevereiro de 2020. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA.** Presidente e Pregoeiro da CPL/SDS.



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Rerratificação da Ata de Registro de Preços nº 031/2019- GAB/SDS; ORIGEM:** PL nº 0049.2019.CPL-II.PE.0021.DAGSDS, PE nº 0021.DAG; **OBJETO:** Rerratificação da cláusula do objeto, item 4.1 – DOS PREÇOS, Valor total da ARP é de **R\$ 259.271,99. COMPROMISSADAS:**1)MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES-ME; 2)PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME; 3)BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI-EPP. Recife-PE, 19FEV2020. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI PL.0003.2020.CPL-I.PE.0002.DAG-SDS – RP** Fornecimento eventual de equipamentos Microscópio - Trinocular para suprir a necessidade da Polícia científica de Pernambuco. Valor Estimado: **R\$133.466,6670**. Data da abertura: **12/03/2020 às 10:00h (horário de Brasília)**. Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) - O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 19 /02/2020. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA** - Pregoeiro e Presidente em Exercício.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2019-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Execução por mais 30 dias, correspondendo ao período de 20/02/2020 a 21/03/2020, bem como a Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 30 dias, correspondendo ao período de 20/05/2020 a 19/06/2020; **CONTRATADA:** JB ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. **ORIGEM:** PL nº 0105.2019.CCD.DL.0050.DAG-SDS, DISPENSA DE LICITAÇÃO. Recife-PE, 19 FEV2020. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

**ADJUDICO o PL.0110.2019.CPL-I.PE.0043.DAG-SDS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, DO TIPO “SPLIT”, PARA CORREGEDORIA/SDS. VENCEDORA: AHREOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ – 25.108.694/0001-06. Lote Único. Valor total Adjudicado: R\$ 83.899,80.** Recife, 19/02/2020. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA** - Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração